



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1985/2024

de 08 de fevereiro de 2.024

“Declara dia de ponto facultativo para o período que especifica e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no serviço público municipal, na seguinte data:

I — **12 de fevereiro de 2024**, segunda-feira, véspera do feriado de Carnaval.

Art. 2º. No dia **14 de março de 2024**, quarta-feira, dia seguinte ao feriado de Carnaval, o expediente na Administração Pública será das 12:00h às 17:00h.

Art. 3º. O disposto neste decreto não se aplica aos setores em que, por sua natureza houver necessidade de prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
08 de fevereiro de 2.024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no lugar de costume e na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA